

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A
HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

INSCRIÇÃO
153000001

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Nº 01

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

Documentação em desconforme com o Capítulo II - Item 21. Alínea A do Edital:

Os dois comprovantes das doações de sangue (ou cópia autenticada em cartório), sendo **vedada a apresentação de Declaração**.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de outubro de 2018.

CONSULPAM